

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despachos do Coordenador, de 18-4-2019
 No processo 037/2019-PIREG, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-
 RATIFICADO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Técnica III da Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin", de Reginópolis, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de maio a agosto de 2019.
 No processo 053/2018-PMAR, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-
 RATIFICADO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Marília, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

Comunicado
 Ata de Sessão Pública
 Chamada Pública 001/2019-Cdpsa
 Processo 042/2019-CDPSA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-05-2019 a 31-08-2019, através do PPAIS.
 No dia 16-04-2019, às 14h, reuniu-se no Centro de Detenção Provisória "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul, sito à Rodovia Abrão Assed, SP-333, Km-28,7, Zona Rural, na cidade de Serra Azul, estado de São Paulo, a Comissão de Avaliação e Credenciamento do Agricultor Familiar, composta pelos Senhores: Nival Dedinho – RG 7.989.594-3; Ana Paula Pusso – RG 40.386.576-1, Hector Fernando de Souza – RG 24.344.354-7 e Sílvia Cristina de Carvalho – RG 34.035.956-0; e o Senhor: Luiz Olimpio de Souza Janeiro - RG 19.361.870-9, para a Sessão Pública da Chamada Pública em epígrafe.
 Aberta a sessão, os envelopes foram examinados e rubricados por todos os presentes. Após, os mesmos foram abertos e todos os documentos neles contidos, examinados e rubricados por todos os presentes. Em seguida, a referida Comissão analisou os documentos de habilitação e as propostas de vendas apresentados pelos interessados, com o intuito de verificar a conformidade com os requisitos fixados no edital e na legislação vigente. Posteriormente, os agricultores familiares habilitados foram credenciados na seguinte conformidade:
CREDCIAMENTO

AGRICULTOR FAMILIAR	CPF
1 Mauro Soares	026.368.026-65
2 José Morrioni Amorim	373.400.269-91
3 Ivo Narciso da Silva	029.663.218-06
4 José Osmar Freitas Noronha	981.116.398-72
5 Zilma Amorim Lopes da Silva	595.528.595-49
6 Osmar dos Santos	088.071.368-21

A habilitação dos agricultores, ficou definida conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER ADQUIRIDA PPAIS	VALOR UNIT.	UNID	QTD. AGRICULTORES	QUILOS POR PRODUTOR	VALOR INDIVIDUAL EM R\$ P/ CADA AGRICULTOR	VALOR TOTAL EM R\$
01	ABORINHA	500	1,59	Kg	03	166	R\$263,94	791,82
02	BANANA NANICA	2.800	1,90	Kg	0	0	0	0
03	BETERRABA	500	1,42	Kg	01	500	710,00	710,00
04	CENOURA	500	2,11	Kg	0	0	0	0
05	CHUCHU	600	1,41	Kg	01	600	846,00	846,00
06	LIMÃO TAHITI	200	2,77	Kg	03	66	182,82	548,46
07	MANDIOCA	1.200	1,20	Kg	03	400	480,00	1.440,00
08	REPOLHO	650	1,94	Kg	02	325	630,50	1.261,00
09	TOMATE SALADA	2.000	2,34	Kg	01	2.000	4.680,00	4.680,00
Valor total: R\$10.277,28								

AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	ITENS OFERTADOS	VALOR TOTAL
1 MAURO SOARES	026.368.026-65	01, 03, 06, 07 e 08	R\$2.267,26
2 JOSÉ MORRONI AMORIM	373.400.269-91	06	R\$182,82
3 IVO NARCISO DA SILVA	029.663.218-06	01, 06, 07 e 09	R\$5.606,76
4 JOSÉ OSMAR FREITAS NORONHA	981.116.398-72	05	R\$846,00
5 ZILMA AMORIM LOPES DA SILVA	595.528.595-49	07 e 08	R\$1.110,50
6 OSMAR DOS SANTOS	088.071.368-21	01	R\$263,94

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
 Ato contínuo, nenhum agricultor esteve presente, portanto não houve desistência de propostas, sendo assim todas as propostas ofertadas foram classificadas. Para os itens: 02 – banana nanica e 04 – cenoura, não obtivemos propostas. Assim sendo, a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 001/2019-CDPSA declarou habilitados os agricultores familiares conforme quadros acima.
ENCERRAMENTO
 Nada mais havendo a tratar elaborou-se a ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Comissão de Avaliação e Credenciamento do Agricultor Familiar e pelos presentes, encerrando-se assim a sessão às 15h45.

Comunicado
 Relação de pagamentos efetuados no mês de março de 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA
 ----- OB ----- PD -----
PAGAMENTO NO.OB VENCIMENTO NO.PD FAVORECIDO V A L O R
 01MAR2019 28067 01MAR2019 2019PD00032
 07.374.152/0001-01 1.243,30
 JC GOMES COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
 01MAR2019 28068 01MAR2019 2019PD00036
 56.814.395/0001-10 638,40
 SAO JOAO ALIMENTOS LTDA
 06MAR2019 29669 06MAR2019 2019PD00052
 10.875.674/0001-93 6.808,00
 NUTRAMIL LOGISTICA COMERCIO DE ALIMENTOS
 06MAR2019 29670 03MAR2019 2019PD00053
 69.310.571/0001-29 860,80
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 06MAR2019 29671 06MAR2019 2019PD00054
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 06MAR2019 29672 06MAR2019 2019PD00062
 08.052.503/0001-12 222,50
 DICARP DISTRIBUIDORA E COM.ALIMENTOS LTDA
 06MAR2019 29673 06MAR2019 2019PD00063
 21.471.688/0001-68 121,50
 M&E COM. DE HORTIFRUTIGRANJ. E ALIM. LTDA
 06MAR2019 29674 06MAR2019 2019PD00064
 21.471.688/0001-68 121,50
 M&E COM. DE HORTIFRUTIGRANJ. E ALIM. LTDA
 06MAR2019 29675 06MAR2019 2019PD00065
 13.780.677/0001-31 551,99
 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME
 06MAR2019 29676 06MAR2019 2019PD00066
 10.637.104/0001-65 300,00
 CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 06MAR2019 29981 07MAR2019 2019PD00128
 44.229.839/0001-71 195,75
 PREF. MUNICIPAL DE SERRA AZUL
 07MAR2019 30389 07MAR2019 2019PD00055
 20.902.434/0001-94 281,40
 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME
 07MAR2019 30390 07MAR2019 2019PD00056
 20.902.434/0001-94 1.359,00
 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME
 07MAR2019 30391 07MAR2019 2019PD00057
 52.657.483/0001-03 6.968,57
 INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
 08MAR2019 31035 08MAR2019 2019PD00058
 07.612.306/0001-48 816,00
 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
 08MAR2019 31036 08MAR2019 2019PD00059
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA

alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Marília, no período de maio a agosto de 2019.
Despacho do Diretor Técnico II, do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, de 17-4-2019
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 017/2019, de 17-04-2019, subscrito pela Servidora Tatiana de Souza Gomes Santana, e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 10 do decreto 45.271 de 05-10-2000, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possível responsabilidade Funcional, conforme laudo técnico raio-X - Smith, modelo H55030SI - série 74.022 - CR Avaré.
 Ficam designados os servidores Rejane Cristina Tech, RG 33.795.481-1, Oficial Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Fernando Castanho, RG 16.185.833-8, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, que irá secretariar os trabalhos.
 Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.
 Conclusos à Autoridade Apuradora.
 Cumpra-se.

18MAR2019 35338 16MAR2019 2019PD00096
 07.612.306/0001-48 816,00
 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
 18MAR2019 35339 17MAR2019 2019PD00097
 69.310.571/0001-29 860,80
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 20MAR2019 36268 20MAR2019 2019PD00156
 307.407.338-18 1.080,00
 JESIANE DAMASCENO SILVA BUENO
 20MAR2019 36790 20MAR2019 2019PD00098
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 20MAR2019 36791 20MAR2019 2019PD00106
 10.637.104/0001-65 287,50
 CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 20MAR2019 36792 20MAR2019 2019PD00107
 08.052.503/0001-12 97,50
 DICARP DISTRIBUIDORA E COM.ALIMENTOS LTDA
 21MAR2019 37374 21MAR2019 2019PD00099
 52.657.483/0001-03 6.154,50
 INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
 21MAR2019 37375 21MAR2019 2019PD00108
 21.471.688/0001-68 445,40
 M&E COM. DE HORTIFRUTIGRANJ. E ALIM. LTDA
 21MAR2019 37376 21MAR2019 2019PD00109
 13.780.677/0001-31 855,04
 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME
 21MAR2019 37506 21MAR2019 2019PD00176
 216.548.298-46 300,00 *
 CANC. PARCIAL GLEDSON ROBERTO LEMOS
 22MAR2019 38052 22MAR2019 2019PD00110
 07.612.306/0001-48 816,00
 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
 22MAR2019 38266 22MAR2019 2019PD00177
 268.380.998-02 122,60
 ALESSANDRO DE JESUS KLIMEK
 22MAR2019 38267 22MAR2019 2019PD00178
 268.380.998-02 1.076,62
 ALESSANDRO DE JESUS KLIMEK
 22MAR2019 38268 22MAR2019 2019PD00179
 299.693.118-16 500,00
 SILVIA CRISTINA DE CARVALHO
 22MAR2019 38269 22MAR2019 2019PD00180
 299.693.118-16 500,00
 SILVIA CRISTINA DE CARVALHO
 22MAR2019 38280 22MAR2019 2019PD00181
 216.548.298-46 2.430,00
 GLEDSON ROBERTO LEMOS
 25MAR2019 38935 23MAR2019 2019PD00111
 20.902.434/0001-94 422,10
 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME
 25MAR2019 38936 25MAR2019 2019PD00114
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 25MAR2019 38937 25MAR2019 2019PD00115
 69.310.571/0001-29 188,30
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 27MAR2019 39951 27MAR2019 2019PD00112
 52.657.483/0001-03 4.917,17
 INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
 27MAR2019 39952 27MAR2019 2019PD00113
 08.052.503/0001-12 97,50
 DICARP DISTRIBUIDORA E COM.ALIMENTOS LTDA
 27MAR2019 39953 27MAR2019 2019PD00116
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 28MAR2019 40542 28MAR2019 2019PD00123
 56.814.395/0001-10 638,40
 SAO JOAO ALIMENTOS LTDA
 28MAR2019 40543 28MAR2019 2019PD00129
 13.780.677/0001-31 855,04
 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME
 28MAR2019 40544 28MAR2019 2019PD00130
 10.637.104/0001-65 287,50
 CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 28MAR2019 40545 28MAR2019 2019PD00182
 02.430.968/0001-83 7.545,13
 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 28MAR2019 40647 29MAR2019 2019PD00137
 02.558.157/0001-62 1.618,34
 TELEFONICA BRASIL S A
 28MAR2019 40770 28MAR2019 2019PD00194 PF7000002
 74,28
 DIARIAS/AJ.DE CUSTO
 28MAR2019 40771 28MAR2019 2019PD00195
 344.853.448-00 240,00
 ANA PAULA PUSSO
 28MAR2019 40772 28MAR2019 2019PD00196
 268.380.998-02 1.395,00
 ALESSANDRO DE JESUS KLIMEK
 29MAR2019 41328 29MAR2019 2019PD00124
 07.612.306/0001-48 816,00
 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
 29MAR2019 41329 29MAR2019 2019PD00125
 20.902.434/0001-94 1.359,00
 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME
 29MAR2019 41330 29MAR2019 2019PD00126
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 29MAR2019 41331 29MAR2019 2019PD00131
 21.471.688/0001-68 445,40
 M&E COM. DE HORTIFRUTIGRANJ. E ALIM. LTDA
 29MAR2019 41332 29MAR2019 2019PD00132
 31.404.329/0001-41 1.392,00
 * BEC * POLIANA C. DE S. COSTA COMERCIO DE SERVIÇ
 29MAR2019 41547 29MAR2019 2019PD00197
 268.380.998-02 1.688,00
 ALESSANDRO DE JESUS KLIMEK

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU
Despacho do Diretor Técnico III, de 17-4-2019
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 159/2019, de 16-04-2019, subscrito pelo servidor Marcos Antônio da Silva, DETERMINO, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a instauração do Procedimento de Apuração Preliminar, para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a evasão do regime semiaberto praticada pelo recluso Jonas Ferreira dos Santos, matrícula 1.100.220-1, quando este desenvolvia suas atividades laborerápicas extra-alambrados, fato ocorrido em 16-04-2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Robson José de Souza, RG. 27.297.389-0, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (AP 17/2019)
 (Desp. 229/2019)
Despacho do Diretor Técnico III, de 17-4-2019
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Sinistro 02/2019, de 17-04-2019, subscrito pela servidora Sueli Benedita Pardo, DETERMINO, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a instauração do Procedimento de Apuração Preliminar, para apurar eventual responsabilidade

08MAR2019 31037 08MAR2019 2019PD00067
 14.681.319/0001-34 1.350,00
 COMERCIAL FENIX DEAAZ LTDA-EPP
 11MAR2019 31850 10MAR2019 2019PD00060
 69.310.571/0001-29 860,80
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 11MAR2019 31851 12MAR2019 2019PD00081
 33.050.196/0001-88 21.648,30
 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL
 12MAR2019 32134 12MAR2019 2019PD00133 PF7000002
 705,66
 DIARIAS/AJ.DE CUSTO
 12MAR2019 32393 12MAR2019 2019PD00134
 344.853.448-00 6.300,00
 ANA PAULA PUSSO
 13MAR2019 32923 13MAR2019 2019PD00077
 52.657.483/0001-03 5.394,02
 INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
 13MAR2019 32924 13MAR2019 2019PD00078
 69.310.571/0001-29 672,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 13MAR2019 32925 13MAR2019 2019PD00086
 08.052.503/0001-12 97,50
 DICARP DISTRIBUIDORA E COM.ALIMENTOS LTDA
 13MAR2019 32926 13MAR2019 2019PD00087
 10.637.104/0001-65 300,00
 CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 13MAR2019 32927 13MAR2019 2019PD00088
 21.471.688/0001-68 445,40
 M&E COM. DE HORTIFRUTIGRANJ. E ALIM. LTDA
 13MAR2019 33049 13MAR2019 2019PD00136 PF7000002
 1.144,95
 DIARIAS/AJ.DE CUSTO
 14MAR2019 33544 14MAR2019 2019PD00135
 02.430.968/0001-83 8.207,62
 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 15MAR2019 34386 15MAR2019 2019PD00079
 69.310.571/0001-29 403,50
 SERRALAT LATICINIOS LTDA
 15MAR2019 34388 15MAR2019 2019PD00091
 24.744.074/0001-09 2.079,00
 COLINA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREAIS E
 15MAR2019 34390 15MAR2019 2019PD00092
 08.646.877/0001-66 1.442,15
 ROBERTO CARLOS GRILLO ME
 15MAR2019 34391 15MAR2019 2019PD00121
 08.528.442/0001-17 4.546,34
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 15MAR2019 34392 15MAR2019 2019PD00122
 08.528.442/0001-17 172,50
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 15MAR2019 34516 15MAR2019 2019PD00089
 13.780.677/0001-31 855,04
 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME

funcional em relação ao dano de pequena monta com a Viatura Oficial locada, Spin, Placa GCW 6271, fato ocorrido em 05-04-2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Robson José de Souza, RG 27.297.389-0, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (AP 18/2019)
 (Desp. 230/2019)

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA
Portaria 053/2.019 DT- do Diretor, de 18-4-2019
 O Diretor da Penitenciária considerando as disposições contidas no Artigo 3º da Resolução SAP - 98 de 04-05- 2010, com alteração do artigo 2º, feito pela Resolução SAP – 130 de 16-06-2010 e alteração pela Resolução SAP – 29 de 13-03-2013, que tratam da destruição de coletes balísticos pertencentes aos órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária, quando estes estiverem inservíveis, resolve:
 Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, compor a Comissão de responsáveis nos termos do artigo 3º da Resolução SAP – 98/2010, que terá a finalidade de destruir pessoalmente ou acompanhar a destruição em local adequado de todos os coletes balísticos com validade vencida ou sem condições de utilização que possa afetar sua eficiência e eficácia, a qual fica constituída pelos seguintes servidores:
 § 1º - DILSON SUDÁRIO DA SILVA, RG. 25.697.220-5, Diretor II do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, OTÁCIO MANOEL DA TRINDEADE FILHO, RG: 21.645.317-3, Assistente Técnico III e EDSON LUIS JARDIM, RG: 12.160.162, Diretor II do Centro Administrativo.
 Artigo 2º - A destruição deverá ocorrer nos termos da Resolução SAP - 130 de 16-6-2010 e será feita exclusivamente pelo processo de picotamento.
 Artigo 3º - De acordo com o artigo 4º da resolução SAP 98, de 04-05-2010, a Comissão constituída no artigo 1º desta portaria, poderá destruir pessoalmente ou acompanhar sua destruição, em local adequado, sendo os seus resíduos encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.
 Artigo 4º - Os procedimentos deverão ser registrados em ata, acompanhadas de relatórios fotográficos, devendo constar necessariamente os seguintes dados: I - Modelo do colete, II - Identificação do fabricante; III - Número de série; IV - Número Patrimonial e V - Nível de proteção.
 Artigo 5º - As atas deverão ser emitidas em 03 vias, e encaminhadas à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, e ao Centro Administrativo da Unidade Prisional.
 Artigo 6º - Dar ciência ao servidor;
 Artigo 7º - Publique-se.
 Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
CENTRO ADMINISTRATIVO
Portaria 207/2019-PMAR do Diretor Técnico III, de 18-4-2019
 O Diretor Técnico III, considerando as disposições contidas na Resolução SAP-98, de 04-05-2010, alterada pela Resolução SAP-130, de 16-06-2010 e Resolução SAP-29, de 13-03-2013, que trata da destruição de coletes balísticos pertencentes a órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária, quando na condição de inservíveis e a necessidade de disciplinar, no âmbito desta Unidade, a destruição de coletes balísticos inservíveis, nos termos que dispõe as referidas resoluções, resolve:
 Artigo 1º - Constituir, nos termos do artigo 3º da Resolução SAP-98 de 04-05-2010, comissão que terá por finalidade destruir pessoalmente ou acompanhar a destruição em local adequado, dos coletes balísticos que tiverem seu prazo de validade expirado ou inservíveis na forma do seu artigo 1º, designando para compô-la sob sua presidência, os seguintes servidores na condição de membros ou seus suplentes; 1º membro: Dumas de Oliveira Junior, RG 24.601.128-2, Diretor Técnico III, 2º membro: Roseli Rodrigues Cavaleiro, RG 24.600.960-3, Diretora II do Centro Administrativo, 3º membro: Adilson Brito Correa, RG 25.955.099-1, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, 4º membro: Luciano Fernandes, RG 27.551.294-0, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina.
 Artigo 2º - A destruição de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverá ser feita exclusivamente pelo processo de picotamento.
 Parágrafo único – Os resíduos deverão ser enviados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.
 Artigo 3º - O procedimento deverá ser registrado em Ata, que, acompanhada de relatório fotográfico dos Procedimentos da destruição, deverá conter, necessariamente os seguintes dados:
 I – Modelo do colete; II – Identificação do fabricante; III – Número de série; IV – Número patrimonial; V – Nível de proteção.
 Parágrafo único – As Atas deverão ser emitidas em 3 vias e encaminhadas imediatamente à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo, ao Núcleo de Infraestrutura e Conservação, para as providências e baixa patrimonial e ao arquivo do Centro Administrativo desta unidade.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II
Comunicado
 Ata de Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas referente ao Convite (OC 380224000012019OC00060), envelopes abertos, no dia 18-04-2019. O responsável pela oferta de compra nº. (OC 380224000012019OC00060), Processo 083/2019-PIREG, procedeu ao julgamento dos envelopes propostas, que tem por objetivo a aquisição de peças e acessórios e componentes de informática. Após a análise das propostas deliberou classificar as propostas: -
 Item - Classificação - Empresa - Valor da Proposta R\$:
 01- HEWLLX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRO-NICOS LTDA. - R\$ 239,84
 Fica aberto o prazo de interposição de recurso conforme itens 4.1 e 4.2 do Edital e Legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual é lavrada a presente ata.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA
Portaria do Diretor Técnico III,